

Em cumprimento do n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a presente ata.



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

*[Handwritten signature]*  
25/06/21

### ATA N.º 7

### Alegações Finais e Aprovação da Lista unitária de Ordenação Final Definitiva

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Técnico (a) Auxiliar de Fisioterapia e Massagem de Reabilitação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, nesta Vila de Barrancos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo 14h00 horas, reuniram as(os) senhoras(es) Maria Margarida Alcario Burgos, Técnica Superior da UASC/CMB, em substituição do presidente do júri, Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivo e Elsa de Fátima Constante Lopes Rodrigues, Técnica Superior UASC/CMB, na qualidade de vogal suplente, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Técnico (a) Auxiliar de Fisioterapia e Massagem de Reabilitação), aberto pelo aviso (extrato) n.º 5601/2021, publicado no DR, 2ª série, n.º 59, de 25/03/2021 (pág. 430-431) e na BEP (OE202103/0763), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Análise das alegações apresentadas pelas candidatas aprovadas, em sede de audiência prévia, relativa a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos.**
- 2. Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final definitiva das candidatas aprovadas para homologação, conforme o previsto no artigo n.º 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.**

**Ponto 1** – As candidatas admitidas foram notificadas, em conformidade com o n.º 1, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/4, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, conjugado com os artigos 121.º, n.ºs 1 e 2 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/1, para que, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar por escrito sobre a lista provisória unitária de ordenação dos candidatos.

Dentro do prazo, vieram as duas candidatas, por carta datada de 17 de junho de 2021, dirigida ao presidente do júri, manifestar a sua concordância com a classificação final atribuída na lista provisória unitária de classificação final, bem com solicitar o afastamento do prazo de 10 dias úteis previstos na notificação via e-mail ([cmb.dasc@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.dasc@cm-barrancos.pt)) de 15 de junho de 2021.